





ANO XLV N.º 179 07/12/2015



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, GAR, PROEX	02
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES MGD, ESC, VFI, GAN, CMF, VQI, VCH, ESR, EEIMVR	021
SEÇÃO IV	
EDITAL	
CONSULTA ELEITORAL IEF	030

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54900 de 09 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1 **Revogar** a Portaria nº 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF nº042 de 23/03/2006, págs. 05, 06 e 07, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ANGELA SANTOS FERREIRA NANI	030312/2015-43	MMC	352	Laudo Ambiental nº 82.3.3	630419
MARIO SERGIO DO NASCIMENTO	030497/2015-96	MMC	352	Laudo Ambiental nº82.3.3	303019
RICARDO ONOFRE ROCHA	030353/2015-30	MMC	352	Laudo Ambiental nº82.3.3	303851
SILVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS	030369/2015-42	MMI	350	Laudo Ambiental nº 82.3.3	310680

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54901 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1 **Revogar** a Portaria nº 48.594 de 31 de janeiro de 2013, publicada no BS/UFF nº024 de 20/02/2013, pág. 13, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
DEBORA VIEIRA SOARES	030495/2015-05	MMC	352	Laudo Ambiental nº 82.3.3	1117494

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54902 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1- **Revogar** a Portaria nº 50.666 de 07 de novembro de 2013, publicada no BS/UFF nº181 de 25/11/2013, pág. 13, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

	2045148
2	Ambiental nº 82.3.3

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54903 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1 Revogar a Portaria nº 37.393 de 25 de setembro de 2007, publicada no BS/UFF nº158 de 26/09/2007, pág. 13, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA	030590/2015-09	MCG	348	Laudo Ambiental nº 82.3.3	306864

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54904 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1 **Revogar** a Portaria nº 51.243 de 14 de março de 2014, publicada no BS/UFF nº115 de 04/07/2014, pág. 14, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARCELO SA DE ARAUJO	030486/2015-14	MCG	348	Laudo Ambiental nº 82.3.3	334594

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54905 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
TIAGO BINOTI SIMAS	078162/2014-78	SAM/HU	450	Laudo 82.3.0	2759545

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54906 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
RODRIGO TIOSSI	040754/2015-06	MOT	364	Laudo 79.1.0	2045225

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54907 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JUAN PASTOR ALPACA ARCE	052538/2014-14	MOC	362	Laudo nº 005/2015 do HUCFF°/UFRJ	310979

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54908 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD	030292/2014-47	MMC	352	Laudo Ambiental nº82.3.3	2160698

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54909 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO	031383/2013-00	CMF	335	Laudo Ambiental nº 77.1.0	19871925

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54910 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1 **Revogar** a Portaria nº 37.108 de 06 de julho de 2007, publicada no BS/UFF nº112 de 12/07/2007, pág. 05, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	030448/2015-53	MFE	328	Laudo Ambiental nº 82.3.3	148963 4

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54911 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1-**Revogar** a Portaria nº 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF nº042 de 23/03/2006, pág. 05 e 06, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CRISTOVÃO CLEMENTE RODRIGUES	030295/2015-44	MMC	352	Laudo Ambiental nº 82.3.3	306749
JOSE CARLOS CARRARO EDUARDO	030443/2015-21	MMC	352	Laudo Ambiental nº 82.3.3	306772
MARIO LUIZ RIBEIRO	030444/2015-75	MMC	352	Laudo Ambiental nº 82.3.3	630415

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54912 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- 1 Revogar a Portaria nº 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF nº163 de 30/09/2010, pág. 09, SEÇÃO II;
- 2 Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
FLAVIO BARBOSA LUZ	030297/2015-33	MMC	352	Laudo Ambiental nº 82.3.3	1714758

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54913 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CARLOS ALEXANDRE SANTANA FERREIRA	077981/2015-89	CEM/HU	455	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1673797
DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	079577/2014-69	DEN/HU	1646	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1928069

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 54914 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
AGUEDA ALMEIDA CABRAL DE SOUZA	078818/2012-91	SFA	489	Laudo Ambiental nº82.3.0	2850099
CARLA RAMALHO DE MORAES	077982/2012-81	SFA	489	Laudo Ambiental n°82.3.0	3083659
EDUARDO DE SOUZA MATOS	078465/2012-29	SFA	489	Laudo Ambiental n°82.3.0	1727257
SUZANA REGINA DA COSTA DE SANTANA	077469/2013-71	SFA	489	Laudo Ambiental n°82.3.0	1998124

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

GABR, em 02 de dezembro de 2015.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Boston, EUA, de 08 a 18/12/2015, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1° - V. (Proc. 23069.011696/2015-03).

HADIJA CHALUPE DA SILVA, Professor do Mag. Superior, para participar da "ICOM 2015" e intercâmbio, em Havana, Cuba, de 04 a 11/12/2015 e de 12 a 15/12/2015, respectivamente, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1°, § 1° e Inc. V. (Proc. 23069.009613/2015-16).

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, Professor do Mag. Superior, para participar do "ICA AtoM", em Quito, Equador, de 12 a 20/12/2015, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1°, § 1°. (Proc. 23069.023260/2015-59).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 226, de 26/11/2015, seção 2, p. 27, acrescente-se: "com ônus limitado", referente a **ELIANE RAMOS PEREIRA** (Proc. 23069.009613/2015-16).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 210, de 04/11/2015, seção 2, p. 23, referente a **ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**. (Proc. 23069.022854/2015-42).

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 220, de 18/11/2015, seção 2, p. 31, referente a **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**. (Proc. 23069.022855/2015-97).

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 220, de 18/11/2015, seção 2, p. 31, referente a **MARCELO PEREIRA DE MELO**. (Proc. 23069.022868/2015-66).

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 226, de 26/11/2015, seção 2, p. 27, referente a **THIAGO DE SOUZA DIOGO**. (Proc. 23069.043153/2015-47).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente ######

GAR, em 02/12/ 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, aos seguintes docentes:

CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA, Professor Associado, do Departamento de Ciência da Computação, referente ao período aquisitivo de 17/09/2008 a 16/09/2013, com vigência até 16/09/2018, por 3(três) meses, de 02 de maio a 30 de junho de 2016. (Proc. 069.010323/2015-64).

MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL, Professor Associado do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), referente ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, com vigência até 03/05/2017, por 3(três) meses, de 02 de janeiro a 31 de março de 2016. (Proc. 069.021796/2013-03).

RACHEL MAGARINOS TORRES, Professor Adjunto, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 07/01/2010 a 06/01/2015, com vigência até 06/01/2020, por 3(três) meses, de 01 de março a 29 de maio de 2016. (Proc. 069.0512976/2014-65).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO Divisão de Capacitação e Qualificação Docente Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ######

GAR, em 02/12/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO a suspensão do afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

RONALDO FERREIRA DA SILVA, Professor Assistente, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, de 15 de março de 2016 a 15 de agosto de 2019, para realizar Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, nesta Universidade, com ônus limitado. (Proc. 23069.031407/2015-84).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO Divisão de Capacitação e Qualificação Docente Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 18 de 30 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** o professor Associado II **JORGE LUIZ BARBOSA**, matrícula SIAPE N.º 03114902 e os Técnicos Administrativos **GUILHERME BELMONT COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1082966 e **HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0303608 para constituírem a "**Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Núcleo de Educação e Cidadania.**
- 2- A Presidência da referida Comissão caberá ao Técnico GUILHERME BELMONT COSTA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA Pró-Reitor de Extensão # # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, Nº. 01 de 17 de novembro de 2015.

EMENTA: Constituição de Comissão de

Monitoramento e Estudos de Impactos do fluxo de disciplinas e pré-requisitos Curso de Graduação em Odontologia/ Nova Friburgo.

O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão de Monitoramento e Estudos de Impactos do fluxo de disciplinas e prérequisitos do Curso de Graduação em Odontologia/ Nova Friburgo, tendo como membros os professores, ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, matrícula SIAPE 2090754 (Presidente); LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES, matrícula SIAPE 3495389; FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO, matrícula SIAPE 1671919; ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO, matrícula SIAPE 388416 e a discente CLARISSA LIMA ANDRADE DE FARIA, matrícula 21161087.
- 2- Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES Coordenador do Curso de Odontologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 02 de 02 de dezembro de 2015.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA em Economia Empresarial)

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições,

Considerando a indicação do Colegiado da Faculdade de Economia, na reunião realizada em 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA em Economia Empresarial), composta pelos professores **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1435546, **LUIZ FELIPE ROSSI**, matrícula SIAPE nº 1722868, e **ALBERTO DI SABBATO**, matrícula SIAPE nº 306376; e pelo estudante **RAFAEL CABRAL MAIA**, matrícula UFF nº L-148.214.017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA Diretor da Faculdade de Economia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, N.º 03 de 2 de dezembro de 2015.

EMENTA: Nomeação de Comissão para elaboração de projeto de curso de mestrado em Física.

O Chefe do Departamento de Física do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os professores **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (SIAPE 2551747), **RODRIGO GARCIA AMORIM** (SIAPE 2247887) e **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA** (SIAPE 1808818), para comporem, sob a presidência do primeiro, uma comissão de estudo de viabilidade e elaboração de um projeto de curso de mestrado em Física;
- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT Chefe do Departamento de Física do polo universitário de Volta Redonda ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, Nº. 06 de 26 de novembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Análise no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **RICARDO ELEODORO FUENTES APOLAYA**, matrícula SIAPE nº 301.953-3, para suplente do colegiado do curso de Engenharia Elétrica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL Chefe do Departamento de Análise ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 14 de 27 de novembro de 2015.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Consignar Referência Elogiosa aos Professores TARCÍSIO RIVELLO (Instituto Biomédico), JOSÉ MUCHA (Faculdade de Odontologia), SÉRGIO CARMONA SÃO CLEMENTE (Faculdade de Veterinária) e CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA (Membro Suplente - Faculdade de Odontologia), pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados na condução dos trabalhos junto à Banca Avaliadora de Progressão de Docentes da Faculdade de Farmácia, para a classe de Professor Associado, no período de novembro de 2014 até a presente data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO Diretora da Faculdade de Farmácia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 15 de 27 de novembro de 2015.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. **Cessar** os efeitos da DTS n° 25 de 12 de novembro de 2014 e;
- 2. **Designar**, de acordo com a decisão do Colegiado de Unidade, os Docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA** (SIAPE n° 1295082), **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** (SIAPE n° 6302975), **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO** (SIAPE n° 0310746) e **LEANDRO MACHADO ROCHA** (SIAPE n° 1203067) e **LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS** (SIAPE n° 1203742), para, sob a presidência da primeira, comporem, por dois anos, a Banca Avaliadora de Progressão de Docentes da Faculdade de Farmácia, para a classe de Professor Associado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO Diretora da Faculdade de Farmácia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 16 de 30 de novembro de 2015.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós Graduação, nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar, composta dos seguintes membros: Professores RONALDO FERREIRA DA SILVA (SIAPE n° 345701), MONIQUE ARAUJO BRITO (SIAPE n° 1669502), ELAINE SILVA MIRANDA (Membro Suplente - SIAPE n° 1762966) e LENISE ARNEIRO TEIXEIRA (Membro Suplente - SIAPE n° 1295082), o Técnico Administrativo ROBERTO GAMA TEIXEIRA (SIAPE n° 51016) e a Técnica em Assuntos Educacionais KÁTIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Membro Suplente - SIAPE n° 305877) e os discente TALITA MARTINS (matr. UFF 21115108) e DÍLSON P. OLIVEIRA (Membro Suplente - matr. UFF 21115074).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO Diretora da Faculdade de Farmácia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 17 de 30 de novembro de 2015.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha dos membros do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO), composta dos seguintes membros: Professores RONALDO FERREIRA DA SILVA (SIAPE n° 345701), MONIQUE ARAUJO BRITO (SIAPE n° 1669502), ELAINE SILVA MIRANDA (Membro Suplente - SIAPE n° 1762966) e LENISE ARNEIRO TEIXEIRA (Membro Suplente - SIAPE n° 1295082), o Técnico Administrativo ROBERTO GAMA TEIXEIRA (SIAPE n° 51016) e a Técnica em Assuntos Educacionais KÁTIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Membro Suplente - SIAPE n° 305877) e os discente TALITA MARTINS (matr. UFF 21115108) e DÍLSON P. OLIVEIRA (Membro Suplente - matr. UFF 21115074).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO Diretora da Faculdade de Farmácia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, Nº. 016 26 de outubro de 2015.

EMENTA: Alteração da composição de Comissão

A Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório publicada na DTS VQI, Nº. 003 de 05 de setembro de 2013, que designavam as professoras ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO, SIAPE 1769453; JULLIANE YONEDA HUGUENIN, SIAPE 2509770 e DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI, SIAPE 1726381 como membros efetivos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Química e a professora PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, SIAPE 1774745 como membro suplente desta Comissão.
- 2- **Designar** as Professoras **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453; **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 e **PATRÍCIA ALVES CARNEIRO**, SIAPE 1774745, como membros efetivos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Química e a professora **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215, como membro suplente desta Comissão.
- 3- Esta função não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA Chefe do Departamento de Química ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 16 de 26 de novembro de 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Constituir**, conforme determina a Resolução nº 223/2013, Comissão Local de Avaliação, com a participação de 5 (cinco) docentes, 2 (dois) técnicos administrativos, 2 (dois) discentes e 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

Representantes docentes:

GISELE WOLKOFF– SIAPE 1893635

AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR – SIAPE 1633571

RICARDO THIELMANN – SIAPE 1496100

RENATA BRAGA KLEVENHUSEN – SIAPE 2079631

ANDERSON NUNES FRAGA – SIAPE 2052581

Representantes técnicos administrativos:

MILENE SIQUEIRA VICENTE – SIAPE 1658235

RAPHAELA GIFFONI PINTO – SIAPE 1658592

Representantes discentes:

RONALDO SILVA JUNIOR - Matrícula: 112075005

VALÉRIA ISIS SUZANNE OLIVEIRA DO VALLE – Matrícula: 11190009

Representantes da sociedade civil: a serem nomeados.

- 2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.
- 3. A presente DTS revoga a DTS nº 06 de maio de 2014.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 22 de 1º de dezembro de 2015.

EMENTA: Designa discente para integrar a Comissão Estruturante do ESR, constutuída pela DTS-ESR nº 17/2015.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1. **Designar YURI COSTA MORAES DA SILVA**, discente, matrícula UFF n.º 21068108, para integrar a Comissão Estruturante do ESR, constituída pela DTS-ESR nº 17/2015, permanecendo os demais membros designados.
- 2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI Diretor do Instituto de Ciências da sociedade e desenvolvimento Regional ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 56 de 24 de novembro de 2015.

EMENTA: Prorrogação do prazo da DTS 48 de 20 de outubro de 2015.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da DTS 48 de 20 de outubro de 2015, que designa Comissão para apurar fatos relatados no Memorando VEI nº 281/2015

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 58 de 30 de novembro de 2015.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos do furto ocorrido na EEIMVR

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores EMERSON SOUZA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1642525; JORGE FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1434493 e WELINGTON KIFFER DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2888061, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Sindicância com apresentação de relatório no prazo de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda ######

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de Determinação de Serviço GEF nº. 16 de 12 de novembro de 2015, composta pelos professores MARCUS PAULO ARAÚJO MACIEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1101485, TAUAN NUNES MAIA, matrícula SIAPE 2915954, como "titulares"; a servidora técnico-administrativa ELIANE SLAMA, matrícula SIAPE 308247; a discente IZABELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 214055108 como "titular" para compor a Comissão Eleitoral Local do processo de consulta para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura do Instituto de Educação Física, sediada na Secretaria do IEF, no endereço campus esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco s/nº, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-971, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, de 03 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física consulta junto aos seus professores, funcionários técnico-administrativos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e a seguir indicá-los aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos professores lotados nos seus respectivos Departamentos de Ensino elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE.

A

consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE / Secretaria do IEF	DATA(a)		
	DATA(s)		
1- Inscrições de Chapas	Até 10 de Dezembro de 2015		
_			
2- Divulgação das Chapas inscritas	Até 11 de Dezembro de 2015		
3- Recursos	Até 14 de Dezembro de 2015		
4 - Julgamento de Recursos e	Até 15 de Dezembro de 2015		
Divulgação			
5 - Homologação das Chapas	Até 16 de Dezembro de 2015		
6 - Debate das Chapas inscritas	Até 12 e 13 de Janeiro de 2016		
7 - Votação (08:00 às 17:00)	Até 18 e 19 de Janeiro de 2016		
8 - Apuração após atividade da	Até 19 de Janeiro de 2016		
mesa receptora dos votos			
9 – Divulgação da Apuração	Até 20 de Janeiro de 2016		
10 – Recurso sobre a Apuração	Até 21 de Janeiro de 2016		
11 – Homologação da apuração e	Até 22 de Janeiro de 2016		
encaminhamento da ata de			
apuração aos órgãos competentes			
da UFF.			

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói. 02 de dezembro de 2015